



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 409
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 438/17	
Referência	: Proposta de Conselheiro por escrito	
Interessado	: Cons. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA	

**EMENTA:** *Aprova proposta de conselheiro no sentido de enviar ofício ao INCRA, para que aquele Instituto tome providências quanto ao Sistema SIGEF.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da proposta apresentada pelo Cons. Luiz Marcelo Verão da Fonseca, com o seguinte teor: *“Hoje o georreferenciamento de imóveis rurais tem amparo legal pela Lei 10267/02 e normatizado pela 3ª edição do INCRA Sistema SIGEF. Considerando que os imóveis rurais são georreferenciados para fins de certificação sendo do INCRA; considerando que o SIGEF encontra-se em manutenção à tempos; considerando que está havendo prejuízos imobiliários no mercado, tanto para o profissional credenciado quanto aos proprietários rurais. Venho por meio desta solicitar que o CREA encaminhe ofício ao INCRA para que tome as devidas providências”, DECIDIU*, por unanimidade, aprovar na íntegra a presente proposta, no sentido de enviar ofício ao INCRA, para que aquele Instituto tome providências quanto ao Sistema SIGEF. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, DOMINGOS SAHIB NETO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RICARGO CAMPARIM, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.\*\*\*\*\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**